

**DECRETO Nº 19049/2022**

**Prorroga o Decreto nº 18201/2022, que contratou a Senhora Ediandra Izabel Hagemann Sakai.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer jurídico emitido em 08 de setembro de 2022, referente ao direito à estabilidade provisória para gestantes e até cinco meses após o parto.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Prorroga o Decreto nº 18201/2022, que contratou a Senhora **EDIANDRA IZABEL HAGEMANN SAKAI**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.668.586-0/PR e do CPF/MF nº 095.604.779-35, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, no período de 21 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças